



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal WELITON PRADO
Presidente da Comissão Especial de Combate ao Câncer no Brasil

Apresentação: 29/09/2021 13:17 - CECANCER

REQ n.29/2021

COMISSÃO ESPECIAL DE COMBATE AO CÂNCER NO BRASIL

REQUERIMENTO N.º _____, de 2021
(Do Sr. Weliton Prado)

Requer o envio de Indicação ao Presidente Jair Bolsonaro para que encaminhe ao Congresso Nacional, em caráter de urgência, projeto de lei que abre crédito suplementar em favor do Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares – IPEN, objetivando que não haja mais interrupções na produção de radiofármacos e radioisótopos para o tratamento contra o câncer no Brasil.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 113, inciso I e § 1º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja encaminhada a Indicação anexa ao Presidente Jair Bolsonaro para que encaminhe ao Congresso Nacional, em caráter de urgência, projeto de lei que abre crédito suplementar em favor do Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares – IPEN, objetivando que não haja mais interrupções na produção de radiofármacos e radioisótopos para o tratamento contra o câncer no Brasil.

Sala das sessões, em setembro de 2021.

WELITON PRADO
DEPUTADO FEDERAL – PROS/MG



binete Brasília: Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Gab. 250, Anexo IV, CEP 70160-900 - Brasília – DF
E-mail: dep.welitonprado@camara.leg.br, Fone: (61) 3215 5250, (31) 997890902 (zap)
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Weliton Prado
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213061414100>



* C D 2 1 3 0 6 1 4 1 4 1 0 0 *



INDICAÇÃO Nº _____/2021
(Do Sr. Weliton Prado)

Sugere ao Presidente Jair Bolsonaro que encaminhe ao Congresso Nacional, em caráter de urgência, projeto de lei que abre crédito suplementar em favor do Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares – IPEN, objetivando que não haja mais interrupções na produção de radiofármacos e radioisótopos para o tratamento contra o câncer no Brasil.

Excelentíssimo Senhor,

É dever constitucional e legal do Estado a garantia da saúde da população, especialmente dos que se encontram doentes.

Conforme noticiado nas últimas semanas, por falta de verba federal, o IPEN cessou a produção de insumos essenciais para o diagnóstico e tratamento de vários tipos de câncer.

A interrupção do serviço público essencial teve como motivos a previsão orçamentária insuficiente pelo governo federal.

Dentre as várias notícias veiculadas nacionalmente, a que de forma mais contundente registra os fatos tétricos é do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Federal do Estado de São Paulo – SINDESEF-SP, que representa os servidores do IPEN (<http://www.sindsef-sp.org.br/portal/node/14159>):

Governo Federal corta verbas e a produção de radiofármacos para o diagnóstico e tratamento de câncer é paralisada!

Um desastre sem precedentes pode impactar o tratamento e o diagnóstico de pacientes com câncer. Isto porque, o Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares (IPEN), responsável pela produção de radiofármacos, não tem dinheiro para manter a fabricação do medicamento.

Atualmente o Instituto fornece 25 tipos diferentes de radiofármacos, 85% da produção nacional, o que torna a Radiofarmácia do IPEN extremamente significativa para a Medicina Nuclear brasileira.

Mesmo assim, ano após ano, o orçamento destinado à Comissão Nacional de Energia





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal WELITON PRADO
Presidente da Comissão Especial de Combate ao Câncer no Brasil

Apresentação: 29/09/2021 13:17 - CECANCER

REQ n.29/2021

Nuclear, à qual o IPEN é ligado, é reduzido, forçando o Instituto a constantes malabarismos, enquanto busca a aprovação de recursos emergenciais para manter as condições mínimas de funcionamento.

Porém, apesar dos constantes avisos e alertas, desde o início do ano, em 2021 a recomposição do orçamento (que foi reduzido em 46%) se dará, de forma inusitada, por Projeto de Lei, o que significa que, mesmo se for aprovada, a verba não chegará a tempo de evitar a paralisação da produção pelo IPEN, com graves consequências para a população que está em tratamento. Um total absurdo, descaso e incompetência de toda a cadeia de mando, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações ao Ministério da Economia.

Alerta

Talvez a situação de calamidade que o Instituto enfrenta, não seja só incompetência, mas parte de um *lobby* para acelerar a tramitação da PEC 517/10, que trata da quebra do monopólio da produção e comercialização de radiofármacos, medida sempre reivindicada por setores empresariais, ávidos por lucrarem, também com esta área da medicina. Mas, eles não querem apenas a quebra do monopólio. Reivindicaram, e conseguiram, que o Ministério da Economia, por meio de um Despacho 61, de 03/09/21, autorizasse os Estados a isentarem as empresas de medicina privada de pagarem o ICMS sobre estes produtos. Não é só isso: há toda uma movimentação para isentar o setor também do imposto de importação dos insumos necessários. Enfim, isso é parte da política para inviabilizar a produção dos radiofármacos por uma instituição pública.

Desabastecimento

A irresponsabilidade do governo federal fica ainda mais evidente quando comparamos o orçamento de 2020 e 2021. No ano passado, a CNEN contou com um orçamento, já insuficiente, de R\$ 270 milhões, sendo 165 milhões para o IPEN; enquanto em 2021, a CNEN recebeu apenas R\$ 170 milhões, sendo destinado ao IPEN, R\$ 89 milhões. Como seria possível fechar a conta com estes valores? Sem contar, a alta de preços em todos os níveis, com parte significativa dos gastos atrelados ao dólar! Cabe destacar que o IPEN recebeu os 89 milhões, mas teve uma receita (que foi direto para o Tesouro, não pode ser utilizado pelo Instituto) de 60 milhões até agosto.

Sem a recomposição do seu orçamento, o Instituto não tem como arcar com nenhuma despesa, e não importará os insumos para a produção dos radiofármacos. Ou seja, sem alguma medida emergencial que reverta mais este quadro de catástrofe da saúde, o desabastecimento destes radiofármacos poderá comprometer de forma irreversível a saúde de milhares de brasileiros que dependem dos mesmos para suas terapias de diversos tipos de câncer. Mais uma perversidade desse governo! (g.)

Após a paralisação da produção em 20/09/2021, houve um remanejamento emergencial de R\$19 milhões do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, por ordem do Ministério da Economia, que permitirá a retomada da produção a partir de 01/10/2021, **mas apenas por duas semanas!** (<https://www.camara.leg.br/noticias/810553-marcos->



* C D 2 1 3 0 6 1 4 1 4 1 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal WELITON PRADO
Presidente da Comissão Especial de Combate ao Câncer no Brasil

Apresentação: 29/09/2021 13:17 - CECANCER

REQ n.29/2021

pontes-anuncia-retomada-da-producao-de-radiofarmacos-para-o-inicio-de-outubro/)

Vários hospitais de referência no diagnóstico e tratamento do câncer, como o Hospital do Amor de Barretos, já suspenderam ou remarcarão exames e tratamentos. (<https://www1.folha.uol.com.br/eqilibrioesaude/2021/09/hospitais-cancelam-exames-e-tratamentos-de-cancer-por-falta-de-radiofarmacos-do-ipen.shtml>)

Como já registrado, em carta aos hospitais e instituições que atuam no diagnóstico e tratamento do câncer, o IPEN informou que necessita de R\$ 89 milhões para o fornecimento dos materiais até o final deste ano, visto que as dotações orçamentárias caíram 46% em 2021.

Tramita no Congresso Nacional o PLN 16/2021 que assegura o valor de R\$ 26 milhões para a Produção e Fornecimento de Radiofármacos no País. Também no PLN, outros R\$ 8,578 milhões estão destinados para a Política Nuclear – Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares. Soma-se ao PLN a liberação de R\$ 19 milhões pelo governo federal na semana passada para a continuidade da produção de radiofármacos no Ipen, por meio da portaria SETO/ME nº 11.491, permitindo a compra imediata de insumos importados para regularizar a produção que só será retomada em 01/10. Contudo, o ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações afirma que terá que “devolver” os recursos, o que não dá pra aceitar. As medidas, apesar de trazerem alívio, não resolvem o problema, pois ainda são necessários outros R\$ 55 milhões para atingir a cifra de cerca de R\$89 milhões dita pelo Ministro Marcos Pontes como suficiente para garantir a produção até o final do ano (<https://www.camara.leg.br/noticias/810553-marcos-pontes-anuncia-retomada-da-producao-de-radiofarmacos-para-o-inicio-de-outubro/>). Todavia, esses valores servem somente para recompor o orçamento mínimo necessário, porque no ano passado o IPEN teve orçamento de R\$ 165 milhões que já era insuficiente.

Dessa forma, é mais do que urgente garantir os insumos nucleares necessários ao diagnóstico e tratamento, visto que o câncer é uma doença rápida e devastadora e toda essa omissão e negligência pode prejudicar mais de dois milhões de pessoas.

Segundo a Organização Pan Americana da Saúde – OPAS “O câncer é uma das principais causas de morte nas Américas. Ou seja, verdadeira epidemia!

Nosso país tem dado importantes passos no combate à doença, tanto que recentemente foi instaurada a Comissão Especial de Combate ao Câncer, a primeira destinada a tal finalidade na Câmara Federal, presidida por este parlamentar.



* C D 2 1 3 0 6 1 4 1 4 1 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal WELITON PRADO
Presidente da Comissão Especial de Combate ao Câncer no Brasil

Apresentação: 29/09/2021 13:17 - CECANCER

REQ n.29/2021

Todavia, é preciso fazer muito mais! A prevenção, o diagnóstico e o tratamento são o tripé da cura, sim, câncer tem cura! É possível com o diagnóstico rápido e tratamento rápido e adequado salvar a maioria dos doentes com câncer.

Mas a nossa realidade acaba se impondo. Daí que são necessários recursos para o combate. Não podendo ficar os pacientes acometidos com câncer e que necessitam da medicina nuclear com a vida dependendo do humor do Ministério da Economia

Sala das sessões, em setembro de 2021.

WELITON PRADO
DEPUTADO FEDERAL – PROS/MG
Presidente da Comissão Especial de Combate ao Câncer no Brasil



binete Brasília: Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Gab. 250, Anexo IV, CEP 70160-900 - Brasília – DF
E-mail: dep.welitonprado@camara.leg.br, Fone: (61) 3215 5250, (31) 997890902 (zap)
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Weliton Prado
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213061414100>



CD213061414100